



DECRETO Nº. 10/2023

SÚMULA - Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.288 de 22 de dezembro de 2023; decreta.

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 72.900,00 (*setenta e dois mil e novecentos reais*), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

Órgão - 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano.
Unidade - 001 - Departamento Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos.
Projeto/Atividade - 15.452.0004.2013 - Atividades de Obras e Serviços Urbanos.
Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.
Código reduzido - 01460 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 20.000,00 (*vinte mil reais*).

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Unidade - 001 - Departamento de Educação.
Projeto/Atividade - 12.122.0006.2015 - Atividades do Gabinete da Educação.
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.
Código reduzido - 01710 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.
Valor R\$ 24.000,00 (*vinte e quatro mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.
Código reduzido - 01730 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transferências Constitucionais
Valor R\$ 16.000,00 (*dezesesseis mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.
Código reduzido - 01750 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transferências Constitucionais
Valor R\$ 3.000,00 (*três mil reais*).

Código reduzido - 01760 - 00104 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.
Valor R\$ 6.500,00 (*seis mil e quinhentos reais*).



Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2027 - Assistência Financeira Complementar - Endemias.

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código reduzido - 03450 - 01051 - 1051/09/02/06/20 - Transf Prov. do Governo Federal destinadas ao vencimento do

Valor R\$ 200,00 (*duzentos reais*)

Órgão - 11 - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, M. Ambiente e R. Hídricos.

Unidade - 001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, M. Ambiente e R. Hídricos.

Projeto/Atividade - 20.606.0012.2053 - Atividades da Agricultura e Meio Ambiente.

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código reduzido - 05090 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

Valor R\$ 3.200,00 (*três mil e duzentos reais*)

ARTIGO 2º - O crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º será coberto pelo remanejamento das dotações que abaixo seguem.

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2027 - Assistência Financeira Complementar - Endemias.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 03410 - 01051 - 1051/09/02/06/20 - Transf Prov. do Governo Federal destinadas ao vencimento do

Valor R\$ 200,00 (*duzentos reais*).

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.122.0006.2015 - Atividades do Gabinete da Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01780 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Valor R\$ 43.000,00 (*quarenta e três mil reais*).

Código reduzido - 01790 - 00104 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Valor R\$ 6.500,00 (*seis mil e quinhentos reais*).

Órgão - 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano.



Unidade - 001 - Departamento Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos.
Projeto/Atividade - 15.452.0004.2013 - Atividades de Obras e Serviços Urbanos.
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.
Código reduzido - 01440 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 23.200,00 (*vinte e três mil e duzentos reais*).

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 27 de fevereiro de 2023.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

